



Programa Aprender na Comunidade 2021

Edital de seleção dos bolsistas para o projeto Combate às fake news: informar para a Democracia

Alessandro Hirata (coordenador)
Cíntia Rosa Pereira de Lima
Cristina Bernardo Godoy de Oliveira
Evandro Eduardo Seron Ruiz

A projeto “Combate às *fake news*: informar para a Democracia”, sediado na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, foi contemplado no Programa Apresentar na Comunidade – 2021 da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de São Paulo. Está prevista nesse projeto a contratação de 3 (três) bolsistas de graduação, por 10 (dez) meses, com o valor mensal de 400,00 (quatrocentos reais).

1. Resumo do projeto

O fenômeno das *fake news* não é novo, mas adquiriu enorme importância nos últimos anos, alterando o cotidiano de todos, especialmente nos períodos eleitorais. Sua natureza interdisciplinar, com efeitos jurídicos e sociais evidentes, levam a necessidade de sua compreensão e, fundamentalmente, sua explicação para a sociedade. Para que a democracia seja preservada é essencial que as *fake news* sejam combatidas em todos os seus âmbitos. O art. 57-B da Lei 13.488/17 viabilizou o impulsionamento de conteúdos pagos nas propagandas eleitorais. Ao se constatar que os partidos políticos, por exemplo, possuem acesso ao cadastro de filiados do Tribunal Superior Eleitoral (Filiaweb), observa-se que é possível a realização de anúncios personalizados aos usuários da internet. Desse modo, a disseminação de fake news, as quais impactam na escolha dos candidatos pelo eleitor, é potencializada no período eleitoral; ocasionando, portanto, consequências negativas à democracia. Por conseguinte, chega-se à seguinte hipótese de pesquisa: o controle de dados e informações dos usuários decorrente da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) acarretará uma redução da propagação de notícias falsas de cunho político por meio de impulsionamentos de conteúdo pagos, já que os usuários possuirão um controle mais efetivo em relação as suas informações e haverá controladores e operadores responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais. O projeto visa a formar os alunos de direito diferenciadamente, proporcionando a experiência extramuros de combater às *fake news* diretamente na comunidade.



2. Objetivos gerais

O aluno do Direito precisa estar apto a dialogar, argumentar e interagir com a sociedade, especialmente, com a população com menos acesso a informações qualificadas. Assim, o projeto busca: Formar os estudantes envolvidos sobre todos os aspectos interdisciplinares das *fake news*, entendendo seu funcionamento técnico-informático e jurídico, com todos os seus efeitos para a sociedade e; informar a comunidade presencialmente e virtualmente dos efeitos das *fake news*, por meio da ação dos estudantes de graduação na comunidade, formando-os na necessidade de informar e explicar os conceitos a todos. Objetivos específicos: Desenvolver cartilha eletrônica e vídeos explicativos para a informação da comunidade sobre as *fake news*. Promover visitas e discussões em escolas para a difusão de informações e a formação de habilidades de comunicação dos graduandos. Criação e divulgação de um site para constante aprimoramento e difusão das pesquisas e informações sobre as *fake news*.

3. Atividades propostas

O projeto contempla atividades extramuros de aprendizado na comunidade, tanto pessoalmente, em escolas na cidade de Ribeirão Preto (SP), como também em grande escala de divulgação, com a utilização de meios eletrônicos.

Em um primeiro momento, os alunos deverão, em conjunto com os docentes do projeto, desenvolver material informativo e didático para a apresentação das discussões nas escolas e por meio da internet.

Em seguida, deverão ser feitas visitas em escolas de Ribeirão Preto (SP), a fim de promover as discussões e explanações sobre os riscos e efeitos das *fake news*, especialmente, como risco à democracia. Serão promovidas exposições e rodas de discussões, possibilitando o amplo contato com a comunidade.

Do mesmo modo, por meio de webinars, do site e de encontros virtuais, os alunos deverão promover contato amplo com a sociedade, realizando exposições temáticas e discussões sobre as *fake news*.

4. Estratégias de Inovação

Os estudantes participantes do projeto terão uma experiência única de aprendizado do direito por meio da interação com a comunidade. Após o desenvolvimento de material didático e da argumentação para as discussões, o que já representa um trabalho inovador dentro da universidade, os alunos deverão expor o material desenvolvido em conjunto com os argumentos sobre as *fake news*. Trata-se de ensino inovador, que levará o estudante a ser confrontado com seu interlocutor direto, aprendendo também ao desenvolver sua argumentação e esclarecer à comunidade os efeitos das *fake news*, que podem prejudicar sensivelmente a democracia.



5. Bolsas de graduação

Estão previstas 3 (três) bolsas para alunos de graduação nos valores de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma no período de 10 (dez) meses em 2021.

6. Atividades dos bolsistas

O plano de trabalho de cada bolsa é diferenciado quanto à pesquisa, mas semelhante quanto às demais atividades, uma vez que é necessário esse número de estudantes para o melhor desenvolvimento do projeto, sua execução e sua divulgação:

- Estudo do conceito de *fake news*, seu histórico e suas definições gerais. Coleta de dados e estudo de casos. Elaboração do material didático, site e visitas.
- Análise das *fake news* nas eleições brasileiras em 2018, o papel das redes sociais para a disseminação das notícias falsas e a atuação do TSE para o combate da desordem informacional. Elaboração do material didático, site e visitas.
- Estudo concernente à Lei de Proteção de Dados da União Européia, análise da situação concernente à disseminação de *fake news* em disputas eleitorais ocorridas antes e depois da Lei de Proteção de dados e indicação dos artigos da Lei de Proteção de Dados da EU relevantes para o enfrentamento da desordem informacional. Elaboração do material didático, site e visitas.
- Estudo comparado entre a Lei de Proteção de Dados da UE e do Brasil; estudo do debate relativo à LGPD; indicação de artigos da LGPD relevantes para o enfraquecimento da propagação de *fake news*. Elaboração do material didático, site e visitas.

7. Inscrições dos bolsistas

As inscrições para esse processo seletivo devem ser feitas de **10/3/2021 à 15/03/2021 às 23:59h.**

Os alunos interessados deverão enviar no momento de sua inscrição:

1. *Curriculum vitae*
2. Carta de motivação (no máximo uma página)
3. Histórico Escolar

Os bolsistas precisam ser alunos de graduação da Universidade de São Paulo, cursando disciplinas.

As inscrições deverão ser dirigidas por email ao coordenador do projeto, Prof. Alessandro Hirata (email: alessandro.hirata@usp.br), assim como eventuais dúvidas.

Não serão aceitas inscrições fora do período.



8. Avaliação das inscrições e seleção dos bolsistas

As inscrições serão avaliadas e os bolsistas selecionados por meio de comissão de avaliação compostas pelos membros participantes desse projeto.

Serão avaliadas as cartas de motivação, bem como o currículo e o histórico escolar de cada candidato, em pesos iguais.

Os resultados, com a seleção dos 3 (três) bolsistas serão divulgados no dia **18/3/2021**, no site da FDRP e por email dos bolsistas selecionados.

9. Cronograma do processo seletivo

Inscrições: 10/03/2021 - 15/03/2021 às 23:59h.

Divulgação dos resultados dos candidatos aprovados: 18/03/2021.

10. Deveres e avaliações dos bolsistas

- **Metas de aprendizagem:** os alunos deverão, em um primeiro momento, aprofundarem os seus conhecimentos em relação a *fake news* para poderem desenvolver materiais de qualidade à comunidade (cartilhas) e para apresentarem explicações nas escolas.

Indicador de Avaliação: Análise do texto elaborado para publicação no site e o conteúdo das cartilhas, avaliando-se: clareza, objetividade, capacidade de identificar os principais elementos para o combate das *fake news* e texto acessível para quem não é da área jurídica.

- **Metas de Trabalho Colaborativo:** os alunos deverão desenvolver habilidades para trabalharem em equipe para o desenvolvimento do projeto. Assim, é necessária a cooperação para o desenvolvimento das cartilhas e das apresentações nas escolas.

Indicador de Avaliação: mediante relatório mensal entregue pelos alunos no que se refere à execução das tarefas por cada integrante da equipe, analisar-se-á: clareza das tarefas, distribuição equânime das tarefas e revisão da execução do trabalho dos demais membros da equipe.

- **Meta de Entrega no Prazo do Material escrito:** cada bolsista deverá publicar um artigo mensal no site de 1.800 palavras (no artigo, deverá constar um vídeo explicativo de 5 minutos), deverá ser realizada uma visita a escolas trimestralmente e o desenvolvimento de uma cartilha semestralmente.

Indicador de Avaliação: Será aplicado o Índice de Desempenho de Prazo (IDP).



11. Desligamento do bolsista

Eventualmente, a bolsa poderá ser interrompida por qualquer uma das partes, por meio da ciência da outra parte. Eventuais bolsas livres poderão ser destinadas a outros alunos de graduação, não superando o período global de 10 (dez) meses.

12. Disposições finais

- Não há possibilidade de revisão ou recurso ao processo de seleção dos bolsistas, sendo o seu resultado incontestável.
- A inscrição nesse processo seletivo implica em concordância total com os termos desse Edital, bem como do conhecimento de todos os seus requisitos, deveres e etapas.
- Os casos omissos desse Edital serão decididos pela coordenadoria do projeto.